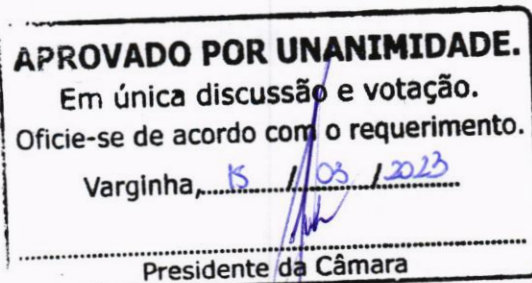




Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 38/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.



O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes **informações sobre a sinalização e demarcação de área de caminhada na Avenida dos Tachos, no bairro Sagrado Coração:**

1. O Executivo Municipal tem o intuito de demarcar a área de caminhadas ao redor dos canteiros centrais existentes na Avenida dos Tachos? Em caso afirmativo, informar sobre o planejamento para efetivação das obras e possíveis datas. Em caso negativo, justificar a impossibilidade de realização.
2. Já foi realizado algum estudo técnico no local no sentido pleiteado?
3. Existe viabilidade para realização de um projeto similar ao que foi feito na Alameda Otávio Marques de Paiva e Alameda Olívio Bregalda, em que ambos os sentidos da via são contornados por uma extensa passagem/área destinada à prática de caminhadas e atividades ao ar livre?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem o intuito de questionar, novamente, o Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização das obras com o objetivo de sinalizar e demarcar a área de caminhada ao redor das Avenida dos Tachos no bairro Sagrado Coração, de forma similar ao que foi feito na Alameda Otávio Marques de Paiva e Alameda Olívio Bregalda.

O referido tema é de grande interesse da população, pois a área em questão é amplamente utilizada para a prática de caminhadas e atividades ao ar livre.

Sendo assim, por diversas vezes este Vereador questionou a possibilidade da execução das referidas obras, ao redor dos canteiros centrais que dividem a pista, uma vez que não há calçamento no local. Logo, os munícipes e moradores locais, que diariamente utilizam o espaço, colocam-se em risco devido ao fluxo de veículos que transitam pela via. Constam anexos a indicação nº 17 e os requerimentos nº 196 e 197.



Câmara Municipal de Varginha

Diante disso, mostra-se oportuno o presente requerimento, uma vez que, até o momento, não se tem notícias sobre o planejamento da obra solicitada.

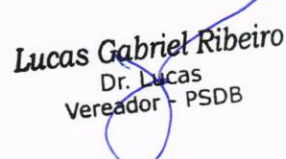
A título de comparação, há as obras recentemente realizadas na Alameda Otávio Marques de Paiva e Alameda Olívio Bregalda, localizadas abaixo do Via Café Garden Shopping, conforme se verifica nas fotos anexas. Em ambos os locais foram construídas calçadas ao redor dos canteiros centrais, sendo que a Alameda Olívio Bregalda conta até com a demarcação de ciclovia ao redor do passeio. A referida obra fez com que o espaço pudesse ser utilizado com segurança pela população, que diariamente realiza suas atividades.

Logo, este Vereador acredita que obras similares na Avenida dos Tachos poderão trazer, além de segurança e conforto, inúmeros benefícios à população varginhense.

Diante dos fatos expostos e, em atenção ao pleito de diversos munícipes incomodados com a situação, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e do Poder Executivo para a tomada de providências efetivas quanto ao caso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de março de 2023.


DANIEL RODRIGUES DE FARIAS- Dandan
Vereador


Lucas Gabriel Ribeiro
Dr. Lucas
Vereador - PSDB


José Roberto Batista
Bebeto do Posto
Vereador PSL







Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 17/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando a **sinalização e demarcação de área de caminhada na Avenida dos Tachos, bem como a instalação de academia de rua no bairro Sagrado Coração.**

JUSTIFICATIVA

Os bairros Sagrado Coração I e II e Alto da Figueira I, II e III cresceram substancialmente nos últimos anos; com isso, a Avenida dos Tachos, que é a principal via de acesso a esses bairros, tornou-se muito movimentada.

Os moradores desses bairros utilizam a referida via para realizar atividades físicas, caminhadas e passeios com os animais de estimação. Porém, não há na via um local adequado para essas práticas, quase não há calçadas e os moradores acabam dividindo espaço com os automóveis no leito da via, fato que representa um risco iminente de acidentes, principalmente no período noturno, considerando que o trânsito na via é ainda mais intenso e há pouca iluminação no local.

Portanto, acredita-se que a melhor e mais viável solução para esse problema é transformar o canteiro central que existe em toda a extensão da via, ora tomado pelo mato, sujeiras e por entulhos, como demonstrado nas fotografias anexas, em uma pista de caminhada, devidamente concretada, iluminada e com estrutura necessária para que os moradores possam fazer suas atividades físicas com segurança e qualidade.

Ademais, em relação à academia de rua, justifica-se o presente pleito, considerando que parques, praças e aparelhos de ginástica são utilizados por crianças e adultos como espaço de recreação, lazer, atividade física e convivência



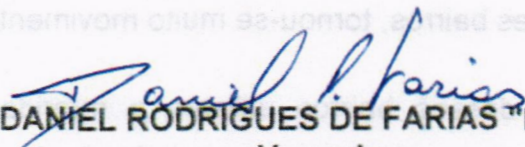
Câmara Municipal de Varginha

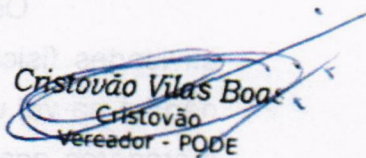
familiar. Com essa construção, o espaço poderá atender e servir a toda comunidade, proporcionando melhoria na qualidade de vida dos munícipes, diversão e entretenimento aos seus frequentadores.

Não obstante, é importante ressaltar que as academias de rua têm proporcionado resultados extremamente satisfatórios em termos de melhoria da saúde de seus usuários, oferecendo, de forma gratuita, benefícios àqueles que não possuem condições financeiras ou não são adeptos a utilização de academias convencionais.

Diante do exposto, zelando pelo bem-estar, qualidade de vida e segurança dos munícipes, especialmente dos moradores do bairro Sagrado Coração I e II e adjacências, solicita o apoio do Executivo Municipal para o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 03 de fevereiro de 2021.


DANIEL RODRIGUES DE FARIAS "Dandan"
Vereador


Cristovão
Vereador - PQDE

Indicação Nº 17/2021



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 196/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 03 / 11 / 2021

Presidente da Câmara

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, REQUERER de Vossa Excelência que officie ao Senhor Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando as seguintes **informações sobre a sinalização e demarcação de área de caminhada na Avenida dos Tachos, no bairro Sagrado Coração:**

1. Existe algum projeto para demarcação de uma área de caminhadas ao redor dos canteiros centrais existentes na Avenida dos Tachos? Em caso afirmativo, enviar cópia da documentação.
2. Em caso negativo, informar se há possibilidade da realização de um estudo de viabilidade para construção da referida melhoria.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o objetivo de trazer ao conhecimento de moradores locais e usuários da Avenida dos Tachos informações precisas a respeito dos planos do Executivo Municipal para o local.

No início do corrente ano, este Vereador apresentou a indicação de n. 17, cuja cópia segue anexa, na qual solicitou a sinalização e demarcação de área de caminhada na Avenida dos Tachos, juntamente com a instalação de academia de rua no bairro Sagrado Coração.

Oportunamente, este Vereador agradece pelo empenho dos entes municipais que prontamente atenderam à segunda demanda, concedendo aos moradores e crianças do bairro um local seguro para atividades de lazer.



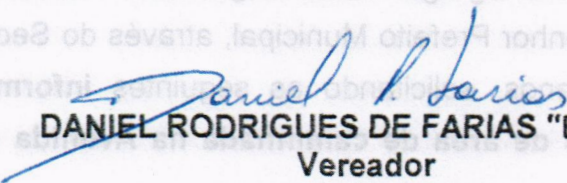
Câmara Municipal de Varginha

Contudo, como é notório, a referida via tem se tornado cada vez mais movimentada, o que coloca em risco os munícipes que utilizam o referido logradouro para a prática de atividades físicas, passeios com animais de estimação e caminhadas. Reitera-se que não há um local adequado para a prática de tais atividades, bem como são pouquíssimas as calçadas existentes na via.

Ante o exposto, solicita o apoio dos nobres Vereadores desta Edilidade para aprovação deste Requerimento, espera que seja acatado e que as informações sejam remetidas para conhecimento desta Casa e de toda a população varginhense.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 03 de novembro de 2021.

Apoliano de Jesus Rios
Apoliano do Projeto DOM
Vereador - PP


DANIEL RODRIGUES DE FARIAS "Dandan"
Vereador

JUSTIFICATIVA

Requerimento Nº 196/2021



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 197/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 19 / 10 / 2022

Presidente da Câmara

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, REQUERER de Vossa Excelência que oficie ao Senhor Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando as seguintes informações sobre a sinalização e demarcação de área de caminhada na Avenida dos Tachos, no bairro Sagrado Coração:

1. Conforme a resposta ao Requerimento n. 196/2021 apresentado por este Vereador, existe interesse por parte da Administração Municipal em construir e demarcar a área de caminhadas ao redor dos canteiros centrais existentes na Avenida dos Tachos?
2. Existe viabilidade para realização de um projeto similar ao que foi feito na Alameda Otávio Marques de Paiva e Alameda Olívio Bregalda, em que ambos os sentidos da via são contornados por uma extensa passagem/área destinada à prática de caminhadas e atividades ao ar livre?
3. Em caso afirmativo, informar quando a Administração Municipal pretende dar início aos planejamentos necessários para a execução da obra.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador apresentou o Requerimento n. 196/2021 visando questionar o Executivo Municipal sobre a viabilidade para realização de obras a fim de proporcionar um espaço adequado para a população que se utiliza da Avenida dos Tachos para realização de caminhadas e atividades ao ar livre.

Sendo assim, questionou naquela oportunidade a necessidade e viabilidade para demarcação da área para caminhadas, uma vez que no local, ao



Câmara Municipal de Varginha

redor dos canteiros centrais que dividem a pista, não há calçamento. Logo, os munícipes e moradores locais, que diariamente utilizam o espaço, colocam-se em risco devido ao fluxo de veículos que transitam pela via.

Em resposta ao Requerimento, cuja cópia segue em anexo, o Executivo informou que entende pela necessidade da obra, que esta trará maior conforto, comodidade e será um espaço de lazer para a população, bem como afirmou que certamente existe a possibilidade de realização de um estudo para tal fim.

Diante disso, mostra-se oportuno o presente Requerimento, uma vez que, até o momento, não se tem notícias sobre o planejamento da obra solicitada.

A título de comparação, há as obras recentemente realizadas na Alameda Otávio Marques de Paiva e Alameda Olívio Bregalda, localizadas abaixo do Via Café Garden Shopping, conforme se verifica nas fotos em anexo. Em ambos os locais foram construídas calçadas ao redor dos canteiros centrais, sendo que a Alameda Olívio Bregalda conta até com a demarcação de ciclovia ao redor do passeio. A referida obra fez com que o espaço pudesse ser utilizado com segurança pela população, que diariamente realiza suas atividades.

Logo, este Vereador acredita que obras similares na Avenida dos Tachos poderão trazer, além de segurança e conforto, inúmeros benefícios à população varginhense.

Ante o exposto, solicita o apoio dos nobres Vereadores desta Edilidade para aprovação deste Requerimento, espera que seja acatado e que as informações sejam remetidas para conhecimento desta Casa e de toda a população varginhense.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 19 de outubro de 2022.


DANIEL RODRIGUES DE FARIAS "Dandan"
Vereador

Requerimento Nº 197/2022



Protocolo 271

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva - Varginha-MG - CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-2042 - (35) 3690-3692

Varginha, 03 de Dezembro de 2021

Ofício nº: 235/2021

Assunto: Referente ao Requerimento 196/2021

Senhora Presidente,

Atendendo ao requerimento número 196/2021 do nobre vereador Daniel Rodrigues de Farias, após informações recebidas da SEPLA e da SOSUB, esclarecemos o que se segue:

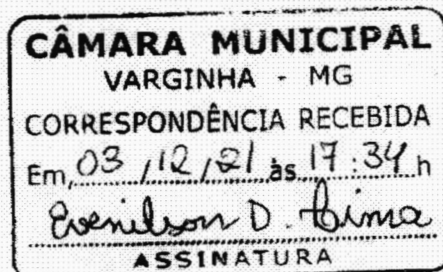
1- Por enquanto não existe nenhum projeto referente a tal área, porém, entendemos a necessidade dessa obra, uma vez que, traria maior conforto, comodidade, e, também, proporcionaria lazer da população daquela região.

2- Com certeza existe a possibilidade da realização de tal estudo, visando proporcionar esta melhoria àquela população.

Esperando ter atendido ao nobre vereador, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Carlos Honório Ottoni Júnior
Secretário Municipal de Governo





Protocolo 319

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva - Varginha-MG - CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-1810 - (35) 3690-3692

Ofício nº: 238/2022

Assunto: Referente ao Requerimento 197/2022

Varginha, 18 de novembro de 2022.

Senhora Presidente,

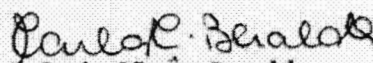
Atendendo ao requerimento número 197/2022 do nobre vereador Daniel Rodrigues de Farias, após informações recebidas da SOSUB, esclarecemos que:

No momento, o local está sendo objeto de estudo para melhorias no sistema viário e consequentemente garantir segurança e comodidade à comunidade local.

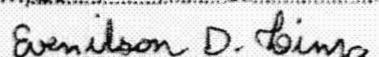
Portanto, até que este estudo seja finalizado e as modificações do trânsito sejam implantadas, não será possível a demarcação desse espaço.

Sendo o que nos pede para o momento, e esperando ter atendido ao nobre vereador, despedimo-nos e nos colocamos sempre a disposição para quaisquer informações que fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carla Corrêa Beraldo

Secretária Municipal de Governo, em exercício

CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA - MG
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 18 / 11 / 22 às 13:34 h

ASSINATURA



Protocolo 14

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

MEMO Nº : 030/2021
DE : Divisão de Relações com a Comunidade e Orçamento Participativo
PARA : Daniel Rodrigues de Farias - Vereador
DATA : 18/02/2021

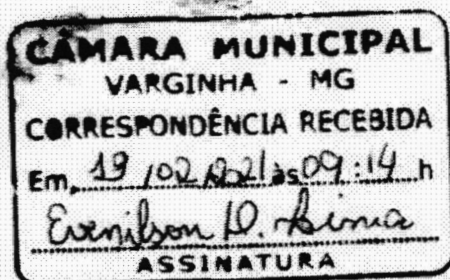
Senhor Vereador

Venho através deste enviar a vossa senhoria (anexo) resposta a sua indicação de numero 17/2021.

Atenciosamente,

Mauro Alves da Costa

Gerente da Divisão de Relações com a Comunidade e Orçamento Participativo





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

MEMO nº 023

Varginha(MG), 16 de fevereiro de 2021.

Para: SEGOV

A/C: Calos Honório Ottoni Júnior

Ilmo Senhor,

Em resposta a Indicação nº 17/2021, do nobre vereador Daniel Rodrigues de Farias, que diz respeito a sinalização e demarcação de área de caminhada na Avenida dos Tachos, bem como a instalação de academia de rua no bairro Sagrado Coração, informamos que:

1. sinalização e demarcação de área de caminhada na Avenida dos Tachos – Será enviado copia desta indicação ao setor responsavel para está realização que é o DEMUTRAN.

2. instalação de academia de rua no bairro Sagrado Coração – Em verificação ao setor de capacitação havia um emenda estadual do Deputado Estadual Cleiton por intermedio do ex vereador Anderson que estava faltando um declaração da SEPLA.

Contamos com sua colaboração e compreensão.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ANDRÉ LUIZ CORREA PEREIRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

